

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,  
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 12 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ERNANDES FERNANDES SANTIAGO matrícula: 16616588 e MAYARA MELO LEITE matrícula: 16614194 para atuarem como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho 2024NE00253 (139967696)/SEAGRI-DF emitida em 03/05/2024 em favor da empresa START TECNOLOGIA LTDA no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), cujo objeto é a aquisição de crachás conforme consta do Processo SEI-GDF nº 00070-00001452/2023-52.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 15 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1661703-7, ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X e WAGNER DANILO POLISSENE CLIFFORD, matrícula 1406568-1, para comporem a Comissão de Execução do Convênio nº 012/2024, celebrado entre a SEAGRI-DF, o SEBRAE-DF e a COOPA-DF, que tem por objeto a conjugação de esforços para a realização do "Espaço Inovação & Negócios no Campo", no período de 21 a 25 de maio de 2024, visando proporcionar ao produtor rural do Distrito Federal e às empresas da cadeia produtiva do agronegócio a oportunidade de, em um único lugar, acessarem às mais diversas tecnologias, inovações e oportunidades de negócios e proporcionar ao produtor rural do Distrito Federal e às empresas da cadeia produtiva do agronegócio a oportunidade de, num único lugar, ter acesso às mais diversas tecnologias e oportunidades de negócios, gerando conhecimento e renda, conforme descrito no Plano de Trabalho. Processo: 00070-00000151/2024-92.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo servidor JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, que será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo servidor ARYLENO COELHO DE SENA.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, matrícula 1661703-7 e ARYLENO COELHO DE SENA, matrícula 1661352X, para atuarem como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024-SEAGRI-DF/COOPA-DF, celebrado entre a SEAGRI-DF e a COOPA-DF, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para a montagem, desmontagem e manutenção do espaço de estande institucional a fim de subsidiar a participação da SEAGRI-DF na Feira de Tecnologia e Negócios AGROBRASÍLIA, que ocorrerá durante o período de 21 a 25 de maio de 2024, na Rodovia BR 251, km 5, PAD-DF, Paranoá/DF, CEP 71589-899, no valor de R\$ 125.325,00 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Processo: 00070-00001543/2024-79.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO PAULO BARBOSA GAMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 2º, inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, bem como o disposto no inciso V do art. 29, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Designar os agentes públicos Gestores da Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal e o Instituto MultiplícIDADES – Inovação, Empreendedorismo e Tecnologia, visando o apoio à realização do projeto " HACK idéias - Empreender é para ELAS!", processo nº. 04008-00000363/2024-93

Art. 2º Ficam designados como gestores da parceria os servidores: KAMILA ALVES NASCIMENTO CAMPOS - matrícula 02795795 e DAYANE FERNANDES VIEIRA - matrícula 02742551.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA****DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 20 de maio de 2024

Processo: 00193-00000633/2024-47. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

[ - AUTORIZO, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Chefe da Assessoria de Comunicação, da Presidência desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, DOUGLAS SILVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 1716706-X, visando a participação na 64ª edição do Fórum Nacional do Conselho Nacional das Fundações de Amparo à Pesquisa - CONFAP, no período de 17 a 20 de Junho de 2024, em Vitória/ES, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 17 DE MAIO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar as servidoras, LORRANNE HELENA DA SILVA, matrícula 256628-1, para atuar como Integrante Técnica, e AMANDA DE LIMA SILVA DE OLIVIERA, matrícula 256627-3, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe